

DECRETO Nº 11.879/05
de 29 de setembro de 2005

Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto nº 11.845,
de 09 de setembro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando
das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de
05 de abril de 1990, e

Considerando o que ficou decidido no processo
administrativo nº 67673-1/05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do artigo 1º do Decreto nº 11.845,
de 09 de setembro de 2005, o lote de terreno sob o nº 38 (trinta e oito), da quadra 04
(quatro), do loteamento denominado Jardim Santa Inês III.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de
setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



William Wilson Nasi
Secretário de Obras



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano
de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

